

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CENTRO DE FISIOTERAPIA IBIRUBÁ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.611.933/0001-39, situada na Rua Firmino de Paula, 975, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **BETINA NOGUEIRA PALOSCHI**, inscrita no CPF sob n.º 959.011.400-87 e no RG n.º. 4048265187 e, **ORLANDO NOGUEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob n.º 959.241.400-91 e no RG n.º. 2048265173, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, Edital de Chamamento Público n.º 018/2018, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


CENTRO DE FISIOTERAPIA IBIRUBÁ LTDA - ME,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505



 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)